



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 054/2014

Aprova a ampliação do número de vagas do Curso de Medicina, de 80 para 120, a partir do ano de 2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-081/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do número de vagas do Curso de Medicina, de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte), a partir do ano letivo de 2014.

§ 1º No ano letivo de 2014, serão oferecidas 40 (quarenta) vagas no Processo Seletivo de Inverno, para composição de uma nova turma, que somadas às 80 (oitenta) vagas preenchidas com o Processo Seletivo de Verão, totalizarão 120 (cento e vinte) vagas.

§ 2º A partir do ano letivo de 2015, serão oferecidas 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo de Verão e 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo de Inverno, totalizando 120 (cento e vinte) vagas por ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 08 de abril de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de abril de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA